



AVISO

Data 04/05/2026

Processo

2026/150.10.400/2

Assunto: Aprovação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Bugalhos, Monsanto, Moitas Venda e Serra de Santo António.

Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Bugalhos, Monsanto, Moitas Venda e Serra de Santo António

Nuno Miguel Costa Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2026, deliberou, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal de Alcanena, na Reunião Ordinária realizada em 20 de abril de 2026, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Bugalhos, Monsanto, Moitas Venda e Serra de Santo António. Mais se informa que, nos termos do RJRU, os elementos que acompanham a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) citadas, poderão ser consultados na página de internet do Município de Alcanena (www.cm-alcanena.pt), bem como na Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo (DDSU) do Município de Alcanena.

E, para constar, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos demais lugares de estilo.

Alcanena, 04 de maio de 2026

O Vice-Presidente, Nuno Miguel Costa Silva